

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor requisitante: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

REFERÊNCIA: Abertura de processo licitatório para execução de capeamento asfáltico na Rua Alfredo Henn, trecho entre a Rua Santo Ângelo e Rua Eng. Frederico Jorge Logemann, neste Município de Três de Maio/RS.

1. DO OBJETO:

Execução de capeamento asfáltico (CBUQ) sobre pavimentação existente em pedras irregulares de basalto (calçamento), incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, drenagem pluvial, sinalização horizontal e vertical, em trecho da **Rua Alfredo Henn**, com área total de **3.014,96 m²** e **largura média de 10 metros**, abrangendo a complementação do sistema de drenagem existente e correção do abaulamento transversal da via, conforme verificações in loco.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A Rua Alfredo Henn encontra-se atualmente pavimentada com revestimento basáltico (calçamento), apresentando desgaste superficial, irregularidades e deficiência no sistema de drenagem pluvial, ocasionando acúmulo de águas pluviais e deterioração precoce do pavimento.

A execução do capeamento asfáltico visa:

- Melhorar as condições de trafegabilidade e conforto aos usuários;
- Garantir maior segurança viária;
- Aumentar a eficiência do sistema de drenagem pluvial;
- Corrigir o perfil transversal e as inclinações da via;
- Valorizar o ambiente urbano e reduzir custos de manutenção.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- A obra deverá ser executada em **empreitada global**, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e normas técnicas da ABNT.
- A empresa contratada deverá inscrever a obra no **Cadastro Nacional de Obras (CNO)**, conforme IN RFB nº 2061/2021.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



- Será exigida **vistoria prévia** no local da obra ou, em caso de não realização, apresentação de **declaração formal** do responsável técnico acerca do conhecimento pleno das condições de execução.
- O responsável técnico da empresa deverá apresentar **atestado de capacidade técnica** registrado no CREA, em obra semelhante, nos seguintes serviços de maior relevância ($\geq 50\%$ do quantitativo orçado):
 - Sarjeta de concreto moldada in loco;
 - Pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ;
- Equipamentos mínimos exigidos:
 - Caminhões Basculantes (8 unidades);
 - Caminhão Pipa (1 unidade);
 - Retroescavadeira (1 unidade);
 - Rolo Compactador Liso (1 unidade);
 - Caminhão Espargidor de Asfalto (1 unidade);
 - Mini carregadeira com vassoura recolhadora – Bobcat (1 unidade);
 - Usina de mistura asfáltica para CBUQ (1 unidade);
 - Vibro-acabadora com nivelamento eletrônico (1 unidade);
 - Rolo Compactador de Pneus (1 unidade).

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A obra integra o planejamento municipal de infraestrutura urbana, priorizando a **melhoria da drenagem pluvial e da mobilidade urbana**, com foco na **segurança e durabilidade do pavimento**.

A execução atende às metas de modernização e conservação da malha viária, contribuindo para a **valorização dos espaços urbanos** e para o bem-estar da população.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Definidas em projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, contemplando área total de **3.014,96 m²** e largura média de **10,00 metros**.

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

O estudo preliminar indica a existência de **empresas especializadas** e com capacidade técnica para execução do capeamento asfáltico, dispondo de equipamentos e mão de obra qualificada.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



A solução em **CBUQ** apresenta o melhor custo-benefício, considerando durabilidade, conforto e facilidade de manutenção.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa preliminar da contratação é de **R\$ 430.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme levantamento baseado em tabelas referenciais (SINAPI/SICRO) e pesquisas de mercado regionais, abrangendo todos os serviços de drenagem, regularização e pavimentação.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

A solução técnica consiste na **execução de pavimentação asfáltica em CBUQ** sobre o calçamento existente, após os serviços de adequação e complementação do sistema de drenagem pluvial, correção do perfil transversal, se for o caso, e regularização da superfície. Serão incluídas a sinalização viária horizontal e vertical e os serviços de acabamento, garantindo **durabilidade, escoamento eficiente e segurança aos usuários**.

9. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Não há possibilidade de parcelamento, uma vez que os serviços são **tecnicamente integrados**. A execução deverá ocorrer por **empreitada global**, garantindo uniformidade, compatibilidade técnica e otimização de recursos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

Espera-se:

- Melhoria da drenagem e eliminação de pontos de acúmulo de água;
- Aumento da segurança viária;
- Maior conforto e fluidez no tráfego urbano;
- Redução de custos com manutenção corretiva;
- Valorização urbana e melhoria da infraestrutura pública.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

Deverão ser concluídos os trâmites de **dotação orçamentária e publicação do edital licitatório**, quando for o caso.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Durante a execução, o Município poderá realizar **interrupções parciais do tráfego** para garantir a segurança e a viabilidade da obra.

Fiscalização: Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Os licitantes deverão comprovar regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e qualificação técnica, conforme o art. 62 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- CNPJ;
- Inscrição no cadastro de contribuintes;
- Regularidade fiscal (Federal, Estadual e Municipal);
- Regularidade trabalhista (CNDT);
- Regularidade previdenciária e junto ao FGTS;
- Contrato Social;
- Atestado de capacidade técnica compatível;
- Certidões negativas de falência.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

Não há contratações correlatas ou interdependentes em andamento relacionadas ao mesmo objeto ou local.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

A obra não prevê impactos ambientais significativos. A execução do CBUQ e dos serviços de drenagem pluvial seguirá **licenciamento ambiental vigente, controle técnico de resíduos e boas práticas ambientais**, assegurando o cumprimento das normas aplicáveis e minimizando eventuais efeitos durante a execução.

15. POSICIONAMENTO DE CONCLUSÃO:

Com base nas informações apresentadas, **declara-se a viabilidade técnica e econômica da contratação** para execução do capeamento asfáltico e melhoria da drenagem pluvial da Rua Alfredo Henn.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Encaminha-se o presente **Estudo Técnico Preliminar** para ciência e aprovação, visando à elaboração do **Termo de Referência**.

Três de Maio, RS, 21 de Julho de 2025.

Responsável pela Elaboração:

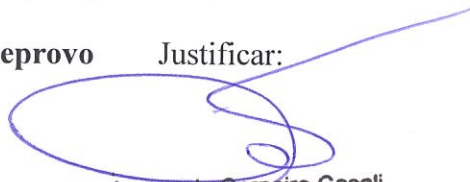


VITOR MOTA
Engenheiro Civil – CREA RS 208014
Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento

16. ANÁLISE PELO GESTOR MUNICIPAL:

Com base nas informações prestadas, declaro a viabilidade da contratação:

Aprovo **Reprovo** Justificar:



Leonardo Carneiro Casali
Secretário de Planejamento

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 18/12/2025 às 10:21 Horas, pelo Usuário ISAIAS MATHEUS MENDES, , ID GESPAM 319401 IP 172.16.31.121 MAC Address 3AF8C0F72377.



PREFEITURA TRÊS DE MAIO - RS RS

Confira a autenticidade deste documento acessando o site
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo
GESPAM Código de Autenticidade: 234d5c45f0b0